DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 663** | **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.818/25

DE 17 DE JANEIRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.328/24 e 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.48.02.11 – Outros Auxílios Fin. à Pessoa Física

a Suplementar R$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.1.230 – CONSTR. AMPL. E REFORMAS EM UNID. ASSISTENCIAIS

4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/4134

a Anular R$ 100.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 500-0054 – Transf.Cap. Unid. Assist.

082450021.2.039 – SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS - PSE

3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PF – c/4547

a Anular R$ 50.000,00

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/4571

a Anular R$ 50.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

A ANULAR - R$ 200.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 17 de janeiro de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.567/25

DE 21 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Designar a Servidora Sra. **FLÁVIA HERNANDES RIBAS** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor do Planejamento Educacional – Faixa I – Nível I, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, a partir de 03/01/2025.

= Designar a Servidora Sra. **POLIANA SATHIE LEITE HATA** para responder pela Função Gratificada de Chefe de Preparo de Merenda Escolar, a partir de 03/01/2025, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.938/19 de 06/08/2019.

= Designar, a partir de 03/01/2025, a Servidora Sra. **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor Educacional, fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50h00 (cinquenta horas) mensais, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14 de 16/12/2014.

= Designar, a partir de 06/01/2025, a Servidora Sra. **ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL** para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, com opção pela remuneração de seu cargo de origem, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14 de 16/12/2014.

= Designar, a partir de 13/01/2025, a Servidora Sra. **ROSANGELA SOARES GERICO** para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, fazendo jus a 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, de conformidade com

o que dispõe a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.568/25
DE 21 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Remover a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde – PSF, a partir de 10/01/2025.

= Implantar, a partir de 02/01/2025, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais, ao Servidor Sr. **FLÁVIO MOREIRA DA SILVA FILHO**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 0000909-92.2024.8.26.0069.

= Exonerar a Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY** do cargo em Comissão de Supervisor de Processos Educacionais, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A, a partir de 20/01/2025.

= Remover a Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/01/2025.

= Remover, a partir de 20/01/2025, a Servidora Sra. **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, concedendo 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.927/19 de 03/07/2019, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto ao Foro Distrital de Bastos.

= Remover o Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, e **designá-lo** para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Turismo – Referência 26, a partir de 20/01/2025.

= Exonerar o Servidor Sr. **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS** da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Transportes Coletivos, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Motorista – Referência 22, a partir de 20/01/2025.

= Remover o Servidor Sr. **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 20/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.569/25
DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 12 (doze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **LEANDRO KISLEK BETETTO**, suspensas através da Portaria nº 8.398/24, referentes ao período aquisitivo de 07/10/2023 a 06/10/2024, a partir de 20/01/2025.

= Suspender as férias em descanso dos servidores abaixo delineados, concedidas através da Portaria nº 8.492/24, a partir de 21/01/2025, devendo descansar 11 (onze) dias remanescentes em época oportuna:

= **PAULO SÉRGIO ANDREASSI**, referentes ao período aquisitivo de 21/09/2023 a 20/09/2024;

= **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **CRISTIANE BORGES SANTOS DA COSTA**, referentes ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024, concedidas através da Portaria nº 8.481/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **WAGNER FELIPE DE PAULA**, referentes ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, concedidas através da Portaria nº 8.474/24, a partir de 14/01/2025, devendo descansar 2 (dois) dias remanescentes em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.570/25

DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Designar a Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** para responder pela Função Gratificada de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.003/20 de 19/02/2020, a partir de 09/01/2025.

= Exonerar o Servidor Sr. **SÉRGIO SANTOS VICENTE** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Promoção Social, e nomeá-lo para o cargo em Comissão de Supervisor de Processos Educacionais – Referência 28A, a partir de 20/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **JAQUELINE GARCIA GAZETA** da Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista Especialista em Pacientes Especiais, a partir de 20/01/2025.

= Designar o Servidor Sr. **DIONATAN DE OLIVEIRA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023, a partir de 20/01/2025.

= Exonerar o Servidor Sr. **GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão Administrativa, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Referência 17A, a partir de 20/01/2025.

= Designar a Servidora Sra. **CAMILA CRISTINI MARCELINO DOS SANTOS** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão Administrativa – Referência 28, a partir de 20/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA** do cargo em Comissão de Diretor de Gestão Administrativa, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Recepcionista – Referência 17, a partir de 20/01/2025.

= Designar a Servidora Sra. **SANDRA REGINA GALDINO** para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Gestão Administrativa – Referência 34, a partir de 20/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.571/25

DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ficam dispensados da assinatura e registro de Ponto os servidores públicos municipais abaixo delineados:

NOME	ÓRGÃO
MARISA DEMARCHI	Chefe de Gabinete
WAGER MENEZES DE TOLEDO	Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing

Art. 2º - Esta Portaria entrar é em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 33/2024;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Vip Assessoria Patrimonial Ltda;
OBJETO: Fica designado a Sra. NATÁLIA MORENO SILVA, portadora do CPF nº 344.***.848-**, ocupante do cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, para exercer as funções de Fiscal do Contrato, em substituição a Sra. MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA, portadora do CPF nº 512.***.438-**. Fica designado o Sr. ÉDER CASTRO MENEZES, portador do CPF nº 305.***.178-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para exercer as funções de Gestor do Contrato, em substituição a Sra. VANESSA APARECIDA PERSIGILI, portadora do CPF nº 285.***.668-**. O novo Fiscal e Gestor do Contrato exercerão suas atribuições em conformidade com as disposições previstas no Contrato nº 033/2024, bem como nas normas internas e na legislação aplicável. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.
Bastos/SP, 23.01.2025.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

PORTARIA Nº 8.572/25

DE 23 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,

usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, o Servidor Sr. **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO** – CPF nº 067.xxx.588-xx como **GESTOR,** e o Sr. ***SÉRGIO MASAO* HOSSOYA** – CPF nº 265.xxx.758-xx como **FISCAL** dos Contratos abaixo delineados:

Nº do Contrato	*OBJETO*
98/22	RC dos Santos Construção Civil Eireli – Ampliação da EMEIF Leonildo Mansano.
53/23	Esteves & Grigolli Engenharia Ltda – Reforma do Terminal Rodoviário Kisuke Moniwa.
46/23	RC dos Santos Construção Civil Eireli – Obras de acessibilidade em calçadas em vias urbanas centrais do Município.
59/24	Mathel Prestadora de Serviços Ltda – Infraestrutura urbana compreendendo a adequação da iluminação pública das Praças localizadas na Rua Lino Lorena Peixoto, Jardim Eldorado, Rua D. Pedro I, Jardim Laranjeiras.
83/24	OBRACRI Ltda EPP – Construção de Campo de Futebol Society no Bairro Jardim São Francisco Xavier.
77/24	B4 Construtora Ltda – Reforma da Praça Senjiro Hatanaka

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.573/25
DE 23 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Exonerar os servidores abaixo da Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como do pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50h00min (cinquenta horas) mensais, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I:

= **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA**;

= **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS**;

= **FERNANDO CORREIA DA COSTA**;

= **MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO**.

= Exonerar o Servidor Sr. **EVERTON CARLOS DOS SANTOS** da Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como do pagamento da diferença de jornada de trabalho de 75h00min (setenta e cinco horas) mensais, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

= Exonerar os servidores abaixo da Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções de provimento efetivo de Educador Infantil:

= **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**;

= **FERNANDO CORREIA**;

= **VANESSA DE FATIMA PESSOA DE CASTRO**.

= Exonerar as servidoras abaixo da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções de provimento efetivo de Educador Infantil:

= **CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO**;

= **GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI**;

= **LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES**;

= **QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS**.

= Exonerar as servidoras abaixo da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como do pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50h00min (cinquenta horas) mensais, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I:

= **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA**;

= **FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA**;

= **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA**;

= **MELISSA YUMI SATO**.

= Exonerar a Servidora Sra. **MARCELA TANIMOTO** da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, devendo retornar ao desempenho de suas funções de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 23 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.574/25
DE 23 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Designar os servidores abaixo para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar, a partir de 22/01/2025, com a percepção de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50h00min (cinquenta horas)

mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14 de 16/12/2014:

= **ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARPANTE**;
= **CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES**;
= **ROMILDO CORREIA DE ARAÚJO.**

= Designar as servidoras abaixo para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 22/01/2025, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/2010 de 20/10/2010:

= **MARÍLIA GABRIELA NOBRE DOS SANTOS**;
= **CÉLIA BATISTA FERREIRA**;
= **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS;**
= **MARIA INÊS DO NASCIMENTO TROMBINI**;
= **ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 23 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.575/25
DE 23 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Designar a Servidora Sra. **MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, a partir de 02/01/2025, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023.

= Designar a Servidora Sra. **MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Creches – Referência 24, a partir de 22/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **SIMONE ODA** da Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, a partir de 22/01/2025, com prejuízo da Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como do pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50h00min (cinquenta horas) mensais, devendo retornar ao desempenho normal de suas funções de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

= Readaptar a Servidora Sra. **ANA PAULA NASCIMENTO GERIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional, devendo ser efetuado nova avaliação em dezembro de 2025, com as seguintes atribuições, junto ao Laboratório Municipal de Análise Clínicas de Bastos:

- Executar serviços de apoio na área de Recursos Humanos; solicitação de materiais de consumo e de escritório; atendimento ao público e clientes externos; execução de serviços de escritório em geral, preparação de planilhas e relatórios pertinentes ao Setor; organização do atendimento (com senhas, filas, etc.); digitação e lançamento de fichas de pacientes e entrada de exames para serem executados.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 23 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....